



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 1.111/92-91 - Sub-Reitoria Acadêmica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar em caráter excepcional o oferecimento de Curso de Verão (período 91/3) para as disciplinas:

- GIN 0510 - Recreação II do Departamento de Ginástica do Centro de Educação Física e Desportos.
- GEO 0485 - Fotointerpretação e GEO 0471 - Cosmografia do Departamento de Geociências do Centro de Estudos Gerais.

Art. 2º - Aprovar o Calendário para o Curso de Verão relativo às disciplinas explicitadas no artigo anterior, conforme consta do Anexo I, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE

*Pub. no B.O. de fevereiro de 92 (4202)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 19/92 - CEPE

CALENDÁRIO ACADÊMICO  
PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO 91/3

EVENTOS	PERÍODOS
01. Início de aulas	26/2
02. Último dia de aulas	31/3
03. Provas finais	01/04
04. Entrega dos resultados finais à SRAC	02/04

DIAS LETIVOS

FERIADOS

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S
		26	27	28	29

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S
		4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30	31				

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S
		01	02		

Dias Letivos: 28 dias  
Carnaval: 2 e 3 de março.

*Roberto da Cunha Denedo*  
Reitor